CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2024

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marden Oliveira Bastos.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marden Oliveira Bastos, pelos relevantes serviços prestados ao Município como dentista, destacando-se por seu compromisso profissional, com empatia e humanidade no tratamento de seus pacientes.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa da Vereadora Kátia Goyatá, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 3 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente